



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

|  |  |
|--|--|
| <b>INDICAÇÃO</b><br><b><u>Nº 032/2017</u></b>    | <b>PROTOCOLO</b><br><b>Nº _____/2017</b> |
| <b>Autor: VEREADOR LEONIDAS MACHADO BARCELOS</b> |  |

**SUGESTIONA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJAM INSTALADOS COLETORES SELETIVOS DE LIXO NO MUNICIPIO DE POXORÉU-MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de instalar coletores seletivos de lixo no Município de Poxoréu, com a finalidade de separar o lixo em grupos distintos, cada um com tipo de lixo correspondente e com a sua classificação.

No mesmo liame, ressalta-se que a separação do lixo é feita da seguinte maneira: devem ser colocados cestos de lixos com identificação para lixos de papéis, plásticos, metais e/ou alumínio, vidros, orgânicos, etc. Logo, cada um deverá possuir uma cor de identificação que, por conseguinte, facilitará a coleta.

É imperioso ressaltar que a coleta seletiva possibilita a reciclagem de boa parte do lixo descartado, o que significa economia de recursos naturais e de energia.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Outrossim, é notório que reciclagem do lixo é fundamental para a conservação do meio ambiente, para a saúde pública e para a economia do município.

Assim, a instalação de coletores seletivos de lixo será de suma importância para o nosso município, trazendo benefícios econômicos, ambientais e sociais.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**Ver. Leônidas Machado Barcelos**